



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Controladoria-Geral do Município
Unidade de Auditoria-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

RELATÓRIO-DIAGNÓSTICO 17/14

Setembro de 2014



SÍNTESE DO RELATÓRIO-DIAGNÓSTICO 17/14 – SMDH

- 1. Despesas** – Constatamos ausência de prévio empenho das despesas com viagens da Secretaria (subitem 1.1). Observamos que as despesas do 1º quadrimestre com *coffee break* estão aguardando a liquidação e o pagamento. De acordo com a UDP/SMF, a nota fiscal deve ser de serviço e não de venda. Nosso entendimento é de que esse tipo de contratação enquadra-se como prestação de serviços, no que diz respeito à disposição de um funcionário no evento, e o fornecimento da alimentação para *coffee break*, como venda de mercadoria (subitem 1.2). Foi alugado um imóvel para a instalação da Secretaria em março/2014, entretanto o mesmo só foi ocupado em agosto, gerando uma despesa desnecessária de R\$ 18.220,00 mensais (subitem 1.3).
- 2. Almoxarifado** – As verificações do controle de entrada e saída de materiais, do inventário e das condições de segurança restaram prejudicadas, e serão realizadas por ocasião de nova inspeção.
- 3. Patrimônio** – As verificações do controle dos bens, do inventário e da responsabilidade pelos bens restaram prejudicadas, e serão realizadas por ocasião de nova inspeção.
- 4. Estrutura de Pessoal** – A estrutura da Secretaria é composta por 22 servidores (8 adidos), 14 Cargos em Comissão e **71 estagiários (61 de nível médio)**, contrariando o que determina a legislação federal, Lei nº 11.788/2008, e o art. 22 do Decreto Municipal nº 16.132, de 25/11/2008.